

~~conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, por 3 (três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E convalidar os estudos realizados pelos discentes frequentes, etapa ensino fundamental, modalidade ofertada no ano letivo de 2016. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.~~

ATO: 016/2018 - CEE/MT

~~INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL PROCÓPIO FARIA, localizada na Agrovila Caxanga, S/Nº, Zona Rural, Município de Vila Rica-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Rica, com CNPJ 03.238.862/0001-45. DECISÃO: Com fulcro no Processo nº 1767/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 435/2017, aprovado em 20 de dezembro de 2017, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, por 3 (três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.~~

ATO: 017/2018 - CEE/MT

~~INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CENTRAL KISÊDJÊ, localizada na Aldeia Ngôjhwêrê, Terra Indígena Wawi, Zona Rural, Município de Querência-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. DECISÃO: Com fulcro no Processo nº 430/2017/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 434/2017, aprovado em 20 de dezembro de 2017, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA/ Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021.~~

ATO: 018/2018 - CEE/MT

~~INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ANTONIO JOÃO RIBEIRO, localizada na Rua Coronel Teófilo, S/Nº, Bairro São Benedito, Município de Poconé-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. DECISÃO: Com fulcro no Processo nº 1406/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 450/2017, aprovado em 20 de dezembro de 2017, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental, e Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E convalidar os estudos realizados pelos discentes frequentes, etapas e modalidade ofertada no ano letivo de 2016.~~

ATO: 019/2018 - CEE/MT

~~INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MARIMBU, localizada na Aldeia Marimbu, Terra de Sangradouro, Município de Poxoréu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. DECISÃO: Com fulcro no Processo nº 1260/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 424/2017, aprovado em 20 de dezembro de 2017, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E convalidar os estudos realizados pelos discentes frequentes, etapa e modalidade ofertada nos anos letivos de 2015 e 2016.~~

ATO: 020/2018 - CEE/MT

~~INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA NAZARETH MIRANDA NOLETO, localizada na Rua Francisco Albuquerque, nº 385, Bairro Jardim Pitaluga, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. DECISÃO: Com fulcro no Processo nº 9/2017/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 452/2017, aprovado em 20 de dezembro de 2017, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, por 2 (dois) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2018. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.~~

ATO: 021/2018 - CEE/MT

~~INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL GARÇA BRANCA, localizada na Rua Flamarion Lopes Dourado, nº 264, Bairro Garça Branca, Município de Guiratinga-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. DECISÃO: Com fulcro no Processo nº 1359/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 454/2017, aprovado em 20 de dezembro de 2017, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental, e Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E convalidar os estudos realizados pelos discentes frequentes, etapas e modalidade ofertada nos anos letivos de 2014 a 2016. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.~~

ATO: 022/2018 - CEE/MT

~~INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTA BERTIOGA, localizada na Aldeia Santa Bertioiga, Terra Indígena Parabubure, Município de Campinápolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinápolis, com CNPJ 00.965.152/0001-29. DECISÃO: Com fulcro no Processo nº 358497/2016-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 447/2017, aprovado em 20 de dezembro de 2017, resolve conceder CONVALIDAÇÃO dos Estudos realizados pelos discentes frequentes, etapas e modalidades ofertadas, nos períodos letivos de 2011 a 2016.~~

ATO: 023/2018 - CEE/MT

~~INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ABDZUWÊ, localizada na Aldeia Piranhão, Terra Indígena Parabubure, Município de Campinápolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinápolis, com CNPJ 00.965.152/0001-29. DECISÃO: Com fulcro no Processo nº 357070/2016-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 478/2017, aprovado em 20 de dezembro de 2017, resolve conceder CONVALIDAÇÃO dos Estudos realizados pelos discentes matriculados e frequentes, etapa e modalidade ofertada, nos períodos letivos de 2015 e 2016.~~

ATO: 024/2018 - CEE/MT

~~INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA EGITO, localizada na Aldeia Egito, Terra Indígena Parabubure, Município de Campinápolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinápolis, com CNPJ 00.965.152/0001-29. DECISÃO: Com fulcro no Processo nº 357098/2016-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 479/2017, aprovado em 20 de dezembro de 2017, resolve conceder CONVALIDAÇÃO dos Estudos realizados pelos discentes matriculados e frequentes, etapa e modalidade ofertada, nos períodos letivos de 2011 a 2016.~~

ATO: 025/2018 - CEE/MT

~~INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTO AGOSTINHO, localizada na Aldeia Santa Cruz, Terra Indígena Parabubure, Município de Campinápolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinápolis, com CNPJ 00.965.152/0001-29. DECISÃO: Com fulcro no Processo nº 358712/2016-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 475/2017, aprovado em 20 de dezembro de 2017, resolve conceder CONVALIDAÇÃO dos Estudos realizados pelos discentes frequentes, etapa e modalidade ofertada, entre os períodos letivos compreendidos de 25/04/2006 a 31/12/2016.~~

ATO: 026/2018 - CEE/MT

~~INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA JACU, localizada na Aldeia Jacu, Terra Indígena Parabubure, Município de Campinápolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinápolis, com CNPJ 00.965.152/0001-29. DECISÃO: Com fulcro no Processo nº 357482/2016-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 474/2017, aprovado em 20 de dezembro de 2017, resolve conceder CONVALIDAÇÃO dos Estudos realizados pelos discentes frequentes, etapa e modalidade ofertada, nos períodos letivos de 2011 a 2016.~~

ATO: 027/2017 - CEE/MT

~~INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL PALMITAL, localizada na Avenida Mogno Marco de Cimento, Comunidade Marco de Cimento, Zona Rural, no Município de Colider-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. DECISÃO: Com fulcro no processo nº 1082/2017/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 439/2017, aprovado em 20 de dezembro de 2017, resolve DECLARAR a Desativação das Atividades Escolares Voluntária e Parcial, da Interessada, etapa Ensino Fundamental Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA a partir de 20/12/2017. A Mantenedora e a Mantida devem atender ao Parecer em epígrafe.~~

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 02 de janeiro de 2018.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente da CEB-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

CONCURSO PÚBLICO**EDITAL Nº. 01/2017 - 03 DE JULHO DE 2017**

O Secretário de Estado de Gestão, o Secretário de Estado Educação Esporte e Lazer e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que:

1. O resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar da avaliação didática, do cargo de **Professor de Educação Básica**, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de

10/01/2018, a partir das 16 horas.

2. O resultado definitivo da **Avaliação Didática**, do cargo de **Professor de Educação Básica** estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de **10/01/2018, a partir das 16 horas.**

3. O resultado preliminar da **Avaliação de Títulos**, do cargo de **Professor de Educação Básica** estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de **10/01/2018, a partir das 16 horas.**

4. O prazo para interposição do recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos, para o cargo de **Professor de Educação Básica**, será de 2 (dois) dias úteis no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia, observado o horário de Cuiabá/MT, nos termos do item 13 do Edital de abertura.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2018.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2017

~~Origem: Pregão Eletrônico nº 006/2017/SEDUC - Processo nº 117517/2017/SEDUC, oriundo do Termo de Referência nº 001/SUAD/SEDUC/2017~~

~~Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.~~

~~Contratada: PROMO GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME.~~

~~Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e instalação de placas, painéis e totem de identificação, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo Contratual.~~

~~Valor: R\$ 33.519,88 (trinta e três mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).~~

~~Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33000000.12.0.1.1 (39)~~

~~Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e sua duração poderá ser prorrogada, somente, pelo período necessário a entrega do objeto, se presente uma das hipóteses previstas no artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93. O presente CONTRATO terá início em 28/08/2017 e término em 27/08/2018, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.~~

~~Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017.~~

~~Gestor do Contrato: Geraldo Pansini - CPF: 346.613.441-20 - Mat. 272167~~

~~Fiscal do Contrato: Breno Ricardo Marques de Brito - CPF: 668.002.931-72 - Mat. 265868.~~

~~Suplente do Fiscal: José Stálin Rodrigues Vieira - CPF: 208.478.071-34 - Mat. 20280.~~

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2018.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS DO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2017

~~Origem: Pregão Eletrônico nº 006/2017/SEDUC - Processo nº 117517/2017/SEDUC, oriundo do Termo de Referência nº 001/SUAD/SEDUC/2017~~

~~Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.~~

~~Contratada: A.S. SANTOS & CIA LTDA - EPP.~~

~~Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e instalação de placas, painéis e totem de identificação, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado~~

~~de Mato Grosso conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo Contratual.~~

~~Valor: R\$ 75.723,00 (setenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais). Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.449000000.12.0.1.1 (52)~~

~~14101.0001.12.122.036.2007.9900.33000000.12.0.1.1 (39)~~

~~Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e sua duração poderá ser prorrogada, somente, pelo período necessário a entrega do objeto, se presente uma das hipóteses previstas no artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93. O presente CONTRATO terá início em 28/08/2017 e término em 27/08/2018, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.~~

~~Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017.~~

~~Gestor do Contrato: Geraldo Pansini - CPF: 346.613.441-20 - Mat. nº 272167~~

~~Fiscal do Contrato: Breno Ricardo Marques de Brito - CPF: 668.002.931-72 - Mat. 265868.~~

~~Suplente do Fiscal: José Stálin Rodrigues Vieira - CPF: 208.478.071-34 - Mat. 20280.~~

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2018.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 155/2017

~~Origem: Tomada de Preço nº 020/2017 - Processo nº 399415/2017.~~

~~Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.~~

~~Contratada: G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.~~

~~Objeto: Reforma Geral da Unidade Escolar, com reforma da cobertura para a utilização da telha trapezoidal termo acústica, substituição da estrutura atual existente no telhado por estrutura metálica, troca de forro existente para a instalação de forro de PVC, pintura geral, troca de piso por porcelanato, reforma dos banheiros dos alunos com a criação de W.C. externo para PCD, construção de um banheiro para funcionários e professores, construção de um novo bloco com cozinha e refeitório e duas novas salas para criação do Laboratório de Informática e a sala de Vídeo e multi-meios, com mais um conjunto de banheiros masculino, feminino e PCD, na EE André Luiz da Silva Reis, localizada na rua Travessa K, s/n, Bairro Consil, município de Cuiabá/MT.~~

~~Valor: R\$ 2.509.504,64 (dois milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).~~

~~Fonte: 120 - Estadual~~

~~Prazo de Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias, com início em 19/12/2017 e término em 15/09/2018.~~

~~Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.~~

~~Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.~~

~~Fiscais do Contrato: Jamile Luciane Vachileski (Titular) e Amauri Malheiros dos Santos (Suplente).~~

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2017.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 108/2015

~~Origem: Pregão Eletrônico nº 14/2015/SEDUC/MT, Processo nº 499966/2015 oriundo do TR nº 341/2015/SEDUC.~~

~~Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.~~

~~Contratadas: D. A. ARAGÃO COMERCIO ME~~

~~Objeto: Aquisição de Geladeiras para atender as demandas das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades discriminadas.~~

~~Valor: R\$ 428.845,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).~~

~~Prazo de Vigência: Início: 6 meses, a partir da Assinatura e Publicação.~~

~~Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais~~

~~Fiscal do Contrato: Rubens Eduardo de Matos, Matrícula: 7972-8.~~

~~*Conforme informações constantes no documento Despacho nº 2112/2017/~~